



INFRA S.A.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024

Brasília, 11 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 50840.000274/2015-70

**QUINTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
017/2015.**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve apostilar o Contrato nº 017/2015 firmado com a **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Avenida Praias Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.526.480/0001-72, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no Artigo. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Reprogramar o cronograma físico-financeiro, conforme Nota Técnica nº 76/2024/GEMAB-INFRASA (SEI-8699327), nos termos da Autorização SEI nº 8801608.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica readequado o cronograma físico-financeiro conforme tabela abaixo:

Produto	Cronograma Atual (10º TA)	Cronograma Proposto
27 – Produto do Componente Quilombola	25/08/2024	25/03/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 11/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 12/09/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8817606** e o código CRC **68AEDE3E**.



Referência: Processo nº 50840.000274/2015-70



SEI nº 8817606

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: